

PORTARIA Nº 377/2018/GS/SEDUC/MT.

Constituir a Comissão Organizadora da II Conferência de Gestão Democrática do Ensino Estadual/CONGED.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei e;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Organizadora da II Conferência de Gestão Democrática do Ensino Estadual/CONGED, artigo 6º do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados sobre a Coordenação da primeira, para Coordenar todas as ações referentes as etapas da II Conferência de Gestão Democrática do Ensino Estadual de MT/CONGED 2018.

- I - Solange Lima Lula Marques - SUGE/SAGI/SEDUC-MT
- II - José Sebastião Arruda Souza - SAGI/SEDUC-MT
- III - Tania Regina Maciel - SAPE/SEDUC-MT
- IV - Rosângela Ferraça Roquete - SAPE/SEDUC-MT
- V - José Sinvaldo Ribeiro da Silva - Unidade Jurídica/SAGI-SEDUC-MT
- VI - Edivaldo Maciel Couto - USC/SEDUC-MT
- VII - Guelda Cristina de Oliveira Andrade - SINTEP-MT
- VIII - Santana de Campos - UMTE-MT

Art. 2º A referida Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente, apresentando a este gabinete relatório circunstanciado de todo o processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA - CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2018.